



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO.

REGISTRADO

16/05/24

1º SECRETÁRIO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

À Senhora  
Ana Caroline Pereira Caetano  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

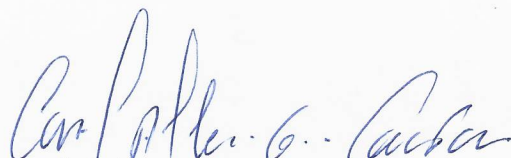
Vereador Carlos Alberto Gomes Caetano de Piratini, apresenta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei que “cria a gratuidade para portadores de necessidades especiais, em eventos culturais no município de Piratini”.

### Justificativa:

Tal pedido prende-se ao fato de tornar Piratini uma cidade mais acessível e inclusiva para todos. Com diversas medidas tomadas pelo poder público e pela população, a cidade está se adaptando e melhorando seu nível de acessibilidade a todo o momento. Para melhorar ainda a acessibilidade e o bem estar para portadores de deficiência, seja ela mental, física ou intelectual, o poder público procura soluções de diversas maneiras. Uma das medidas procura que estas pessoas venham a ter fácil acesso em todos os eventos que acontecem na cidade, incentivando também assim que o povo procure mais frequentemente eventos culturais. O referido projeto visa criar um incentivo cultural, autorizando que portadores de qualquer tipo de deficiência tenha acesso gratuito a todos os eventos culturais, trazendo um bem estar para os portadores de deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 15 de Maio de 2024.

  
Carlos Alberto Gomes Caetano  
Vereador PDT

  
Jeferson P. de Almeida  
Vereador MDB

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

16/05/24

  
PRESIDENTE

UNANIMIDADE  
 \_ FAVORÁVEIS  
\_ CONTRÁRIOS  
\_ ABSTENÇÕES

